



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 27/2026

"Dispõe sobre anuênios para servidores Municipais."

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 86 da Lei Municipal nº 781/2001, Leis Municipais 1054/2006 e 1.887/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará conforme tabela abaixo.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Mat.	PERÍODO	Nº
AIRTON JOSÉ SOARES	11220829	03/11/2025 a 02/02/2026	12%
EDERSON DE MOURA	96253000	03/11/2025 a 02/02/2026	13%
JANUZA PASSAGLIA	11220832	01/11/2024 a 02/02/2025	12%
LILIAN PAULA TOCCOLINI	11016700	03/11/2025 a 02/02/2026	13%
MARIZETE BERNARDELI DE MOURA	11220809	03/11/2025 a 02/02/2026	12%
SIMONI GRAMS BERGMANN	11220815	03/11/2025 a 02/02/2026	12%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2026.


ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 02 de fevereiro de 2026.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85